



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz, com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno, do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião foram tomadas as seguintes decisões: **PDE 16/23**: denunciada solicitou oitiva em separado. Informado em 12/04/2025, por e-mail, que poderá ser ouvida em separado, visto ambas partes já possuírem advogados constituídos. Audiência ocorrerá em 26/05. Colocar resposta no GED. **PDE 2P/23**: O horário do julgamento do processo será agendado para às 15h na próxima sessão de julgamentos. **PDE 37/20**: Convocar para assinatura do Termo de Advertência via clicksing em reunião online com a COE dia 09/05/2025 às 10h. **PDE 02/20**: juntar despacho no GED e enviar para as partes. **PDE 36/20**: Enviar despacho para presidência nomear defensor dativo. **PDE 29p/23**: citado, denunciada não se manifestou. Realizar demais formas de contato para envio de citação. **PDE 11/23**: aguardar alegações finais. **Representação 39/24**: anexar resposta do e-mail ao GED e fazer despacho de envio para Comissão de Instrução. **PDE 09/23**: fazer intimação para audiência dia 22/05/2025 às 09h30. **PDE 25p/20**: Devolvido do CFP com anulação de parte do processo. Intimar as partes da decisão. Retornar a comissão de ética para demais procedimentos. **PDE 03/22**: Devolvido do CFP. Intimar as partes do trânsito em julgado. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 24/04/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145189** e o código CRC **F99F914A**.